



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N O 83/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador RAMATHE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora do Quadro Permanente de Secretarias deste Tribunal, Sra. JUDITH HOLÔTE JUBÉ, Posto - grafo - Classe Especial, Referência HM-32, para substituir eventual do Dr. JAILSON RAMOS JUBÉ, Auditor, Código TCE-DAS - 102.4, com efeito retroativo a partir do dia primeiro de corrente mês.

CULPRA-SS E ANOTE-SP.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, ÀS 17 HRS DO DIA 03 DE SETEMBRO DO ANO DE 1987.

Doc. LINEALTES SILVEIRA
Presidente